



# Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal  
Praça XV de Novembro - 35 - Centro  
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG  
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17  
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo  
Praça XV de Novembro - 321 - Centro  
Tel. (34) 3431-1535

## REQUERIMENTO Nº 003/2024

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, oficiar o Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências para a criação de um número de telefone específico para que os cidadãos possam informar sobre as lâmpadas queimadas em nossa cidade.

### JUSTIFICATIVA:

Atualmente, tenho observado uma quantidade significativa de lâmpadas de iluminação pública queimadas e/ou inoperantes. Por sua vez, não dispomos de um canal direto e eficiente para reportar tais ocorrências à Prefeitura.

A criação de um número de telefone dedicado para esse fim facilitaria a comunicação entre os cidadãos e a administração municipal, permitindo uma resposta mais rápida e eficaz na manutenção da iluminação pública.

Portanto, visando o bem-estar e a segurança dos moradores, aguardo providências para a criação de um número destinado a informar as lâmpadas queimadas no Município.

Por fim, cumpre ressaltar que existem diversas lâmpadas inoperantes e mesmo assim a taxa de iluminação pública que possui um custo elevado continua sendo cobrada.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2024.

Nevilson Ribeiro da Silva  
Vereador

Aprovado em 1ª discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 05/02/2024  
(Rubrica do Presidente)